

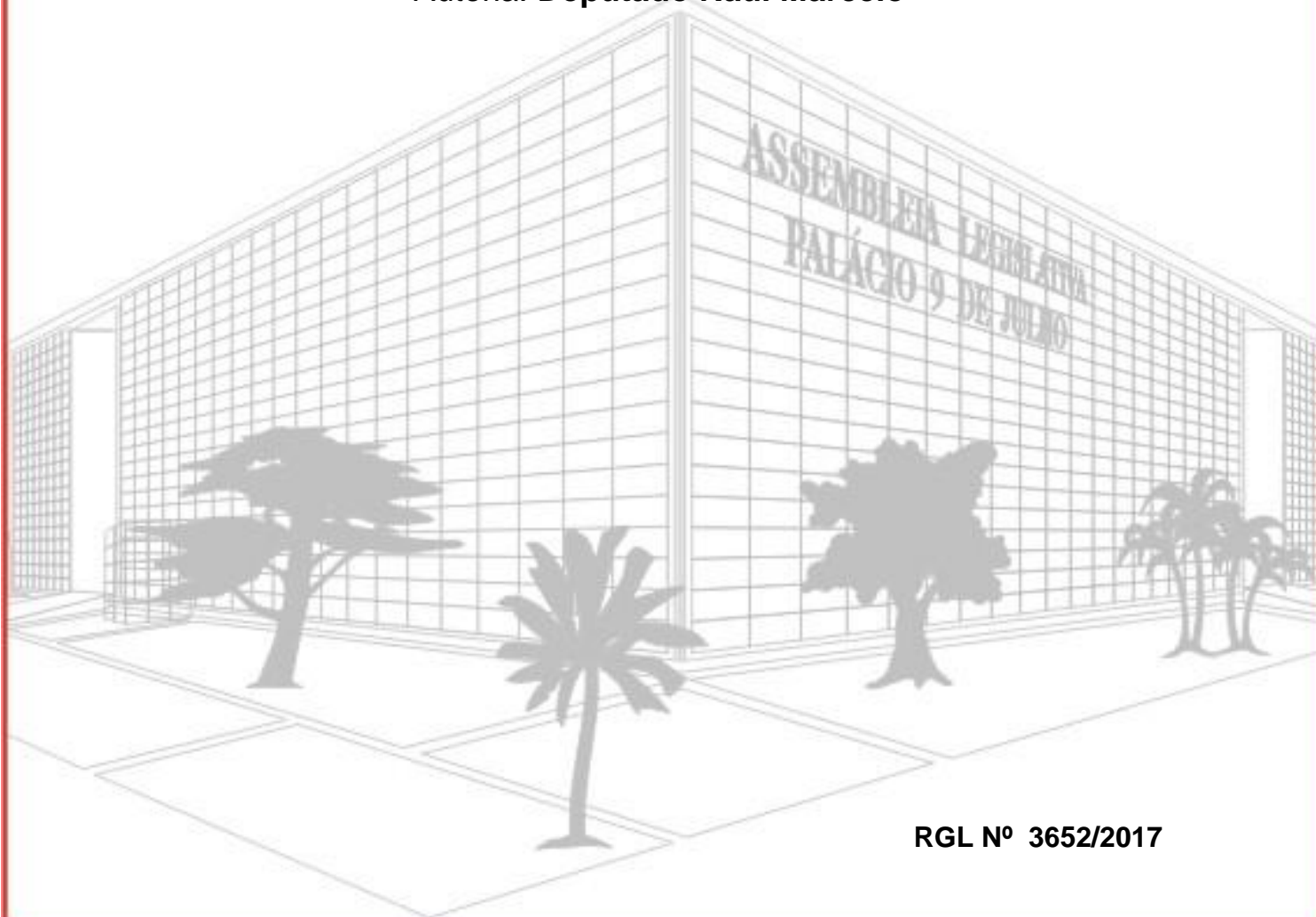


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1803, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de sistema ferroviário de transporte de pessoas entre os Municípios de Sorocaba e São Paulo.

Autoria: **Deputado Raul Marcelo**



RGL Nº 3652/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1803, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, que sejam adotadas providências no sentido de implantar o sistema ferroviário de transporte de pessoas entre os Municípios de Sorocaba e São Paulo.

### **JUSTIFICATIVA**

O sistema ferroviário de transporte de pessoas e bens possui um papel para o desenvolvimento socioeconômico, além de propiciar ganhos em termos de sustentabilidade ambiental. Trata-se, assim, de um modal estratégico para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo, sobretudo, nas seis regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, dentre outras, a de São Paulo (RMSP) e Sorocaba (RMS).

Como sabemos, é da responsabilidade da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, a infraestrutura de transporte urbano metropolitano de passageiros nas referidas regiões metropolitanas.

Neste contexto, há a previsão para o ano de 2017 no que diz respeito ao início do funcionamento do transporte de pessoas entre os municípios de Sorocaba e São Paulo, conforme notícias divulgadas pelo Poder Público estadual.

No entanto, não há relatos de que referidas obras do sistema ferroviário estão em plena execução e que, portanto, haverá a inauguração dessa obra na data prevista, vale dizer, em 2017.

Nesse contexto, faz-se necessária a adoção de medidas concretas e urgentes para propiciar as condições necessárias e suficientes para o pleno funcionamento do sistema de transporte ferroviário de passageiros entre as cidades de Sorocaba e São Paulo.

Por todo o exposto é que se justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, em 25/5/2017

a) Raul Marcelo